



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000133



PORTARIA N.º 273/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 11 (onze) dias a licença doença para tratamento de saúde ao servidor Sr. **IDEVAN BENEDITO XAVIER**, portador R.G. nº 11.524.916, a contar da presente data, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 2044-3/98, devendo retornar às suas atividades normais em 30 de novembro de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de
Novembro de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO